



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL EMERGENCIAL Nº01/2026/SME/CASTANHEIRA-MT

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CASTANHEIRA no uso de suas atribuições legais diante da necessidade de recompor o quadro de servidores da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CASTANHEIRA – MT para a vaga de APOIO EDUCACIONAL DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (ADI), para a ESCOLA RURAL MUNICIPAL JORGE AMADO.

Considerando que esta Secretaria Municipal realizou o chamamento de todos os candidatos classificados por meio do Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital nº 02/2025/SME/Castanheira, para atendimento da referida demanda, e que não houve interesse dos classificados na atribuição das vagas na unidade situada na cidade de Castanheira, torna-se público o chamamento para recomposição do Cadastro Reserva Emergencial para o referido cargo.

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Castanheira torna público o Cadastro Emergencial para recomposição de vaga para o cargo de Apoio Educacional de Desenvolvimento Infantil (ADI) da Escola Municipal Rural Jorge Amado, conforme as disposições abaixo estabelecidas.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Processo Seletivo Simplificado Emergencial tem como objetivo o preenchimento de vaga e formação de cadastro reserva para o ano letivo de 2026, para o cargo de Apoio Educacional de Desenvolvimento Infantil (ADI) da Escola Municipal Rural Jorge Amado.

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições ocorrerão no período definido no cronograma (Anexo I), mediante apresentação de documentos pessoais e comprovação de escolaridade mínima exigida conforme a ficha do anexo II.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3. DA SELEÇÃO

A seleção será realizada por análise curricular, de caráter classificatório e eliminatório.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

A classificação obedecerá à ordem decrescente de pontuação.

5. DA CONVOCAÇÃO

Os candidatos serão convocados conforme necessidade da unidade escolar.

Castanheira – MT, 02 de março de 2026.

Secretária Municipal de Educação

Diretor(a) da Escola Municipal Jorge Amado



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL EMERGENCIAL Nº01/2026/SME/CASTANHEIRA-MT
ANEXO I – CRONOGRAMA

Ord.	Evento/descrição	Data	Local
01	Publicação do Edital	03/03/2026	Site da Prefeitura Municipal de Castanheira e Diário da AMM
02	Impugnação ao Edital	03/03/2026 a 04/03/2026	Secretaria Municipal de Educação
03	Período de Inscrição dos candidatos e entrega dos documentos	03/03/2026 a 06/03/2026	Secretaria Municipal de Educação
04	Publicação do Resultado Preliminar	10/03/2026	Site da Prefeitura Municipal de Castanheira e Diário da AMM
05	Período de Recurso do Resultado Preliminar das Inscrições	10/03/2026 a 11/03/2026	Secretaria Municipal de Educação
06	Resultado do Recurso	12/03/2026	Site da Prefeitura Municipal de Castanheira e Diário da AMM
	Resultado Final das Inscrições	13/03/2026	Site da Prefeitura Municipal de Castanheira e Diário da AMM
07	Convocação	16/03/2026	Site da Prefeitura Municipal de Castanheira e Diário da AMM



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL EMERGENCIAL Nº01/2026/SME/CASTANHEIRA-MT

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

ANEXO II
FORMULÁRIO DE SELEÇÃO – CADASTRO DE RESERVA- APOIO EDUCACIONAL DE
DESENVOLVIMENTO INFANTIL (ADI)
CONTRATO TEMPORÁRIO/2026

1.0 DADOS PESSOAIS

Nome: _____
Data de Nascimento: ___/___/___ Naturalidade (Cidade): _____ Estado: _____
CPF: _____ RG: _____ Órgão expedidor: _____ Data de Emissão: _____ Fone1: _____ Fone2: _____
Título de Eleitor: _____ seção: _____ Zona: _____ Carteira de Trabalho: nº _____
série: _____ Pis/Pasep e/ou Nit : _____
Solteiro () Casado ()
Filiação: Mãe: _____ Pai: _____
E-mail: _____
Endereço: _____ Bairro: _____ CEP: _____
Grau de Escolaridade: _____

2.0 DADOS PARA CLASSIFICAÇÃO

2.1 – Habilitação:

- () Pós-graduação na área da educação
() Licenciatura Plena ou Curso Normal Superior;
() Curso de Magistério em nível médio;()
) Outro Ensino Médio

- 2.2 – Deseja concorrer a vagas destinadas a candidatos PcD (Pessoa com Deficiência)?**
() SIM () NÃO (a comprovação da deficiência será através de laudo da perícia do INSS).
2.3 – Caso deseje concorrer a vagas destinadas a candidatos PcD, concorda que a deficiência é compatível para o exercício das atribuições da função?
() SIM () NÃO (a comprovação da compatibilidade será através de atestado médico).

2.4 – Cargo/função:
() **Apoio Educacional de Desenvolvimento Infantil (ADI)**

2.5 – Unidade de Ensino:
() ERM Jorge Amado

3.0 CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO – (MAIOR TITULAÇÃO)

Prefeitura Municipal - Gestão 2025/2028

Avenida Nossa Senhora Aparecida, 740 – Bairro Santa Rita, 78345-000, (66) 3581-1463 Castanheira-MT
CNPJ: 24.772.154/0001-60 e-mail: prefeituracastanheira@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CRITÉRIOS	SUB-CRITÉRIOS	INDICADORES	COMPUTO	PONTOS
Pós-graduação	Especialização na área de Educação	28 pontos		
Graduação	Licenciatura Plena	22 pontos		
Ensino Médio	Profissionalizante em Magistério	10 pontos		
	Outros	4 pontos		
4.0 CURSO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICO DO CARGO/FUNÇÃO - APENAS DOS ÚLTIMOS 3 ANOS LETIVOS (2023/2024/2025)				
Cursos de Formação Continuada ou atualização na área de Educação que contemplem conhecimentos didático-curriculares e de Políticas educacionais, ofertados por Universidades e Faculdades reconhecidas pelo MEC, Secretaria Municipal de Educação de Castanheira, FNDE, AVAMEC, DRE, SEDUC, UNIÃO FAZ A VIDA, com limite máximo de 3,00 (três) pontos.		1,0 ponto p/ cada 40 horas		
Cursos de Formação Continuada ou atualização na área específica que contemplem conhecimentos do cargo/função, com limite máximo de 2,0 (dois) pontos.		1,0 ponto p/ cada 40 horas		
5.0 PARTICIPAÇÃO EM CONSELHOS E/OU COMISSÕES DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL.				
Aos participantes de Conselhos Municipais, Comissões da Educação ou/SINTEP-MT, (titular ou suplente), no exercício ou que atuaram em 2025.		0,25 (vinte e cinco centésimos) de ponto.		
TOTAL DE PONTOS:				
6.0 CRITÉRIO DE DESEMPATE				
1º - Maior Idade - art. 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º/10/2003 (Estatuto do Idoso); 2º- Candidato com maior idade, dentre candidatos não idosos.		OBS: Considerar-se-á na somatória de pontos até 02 (duas) casas decimais. A atribuição/contratação será de acordo com a classificação em Sessão Pública.		
Assinatura do (a) Candidato (a)		CASTANHEIRA-MT Data ____/____/2026		

Prefeitura Municipal - Gestão 2025/2028

Avenida Nossa Senhora Aparecida, 740 – Bairro Santa Rita, 78345-000, (66) 3581-1463 Castanheira-MT

CNPJ: 24.772.154/0001-60 e-mail: prefeituracastanheira@gmail.com